



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: fipoacentvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5052254-31.2022.8.21.0001/RS**

**AUTOR: ARTE MANIACOS LTDA - MASSA FALIDA**

**DESPACHO/DECISÃO**

Vista ao **administrador judicial**, na forma do art. 3º da Recomendação 72/2020 do CNJ, *verbis*:

*Art. 3º Recomendar aos administradores judiciais que apresentem aos magistrados, na periodicidade que esses julgarem apropriada em cada caso, Relatório de Andamentos Processuais, informando as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.*

*§ 1º Esse Relatório visa a contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos.*

*§ 2º O Relatório de Andamentos Processuais deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I – a data da petição;*

*II – as folhas em que se encontra nos autos;*

*III – quem é o peticionante e o que pede de forma resumida;*

*IV – se a recuperanda já se pronunciou sobre o pedido (caso não seja ela a peticionante);*

*V – se o administrador judicial e o Ministério Público se manifestaram sobre o pedido (se o julgador entender que devam ser ouvidos);*

*VI – se a matéria foi decidida, indicando o número de folhas da decisão;*

*VII – o que se encontra pendente de cumprimento pelo cartório/secretaria; e*

*VIII – observação do administrador judicial sobre a petição, se pertinente.*

Após, ao MPRS.

---

Documento assinado eletronicamente por **GLEISSON SARTORI, Juiz de Direito**, em 09/04/2025, às 12:30:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10079987976v4** e o código CRC **0901e51f**.

---

**5052254-31.2022.8.21.0001**

**10079987976.V4**